



# Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP  
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

## ATA DA REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 19 DE SETEMBRO DE 2023.

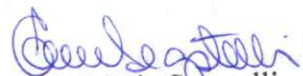
Às nove horas do dia dezenove do mês de setembro de dois mil e vinte e três, no Plenário da Câmara Municipal de Platina, reuniram-se os membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal, abaixo nominados e após convocação feita pelos seus respectivos Presidentes, para discutirem e posteriormente emitir de Parecer dos seguintes Projetos: **1) Projeto de Lei Complementar nº 11/2023**, que *Dispõe sobre o Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração dos Integrantes do Quadro do Magistério do Município de Platina – SP e dá outras providências*; e, **2) Projeto de Lei Complementar nº 9/2023**, que *“Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 137, de 18 de setembro de 2017, e a criação da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, e dá outras providências correlatas”*. Em relação ao **Projeto de Lei Complementar nº 11/2023**, a Presidente da inicia explicando o referido Projeto, uma vez que é Diretora de Escola e sabedora de suas necessidade e nesse sentido, fez uma explanação acerca da dinâmica de todo o sistema educacional do Município, mencionando a necessidade de alteração da carga horária da equipe gestora, deixando a opção para aqueles que querem trabalhar 30 ou 40 horas semanais e, que essa opção não afetará os trabalhos a serem desenvolvidos e não trará impactos negativos aos cofres públicos; falou ainda da necessidade em alterar a redação referente ao vice diretor, modificando para 7 salas de aulas e não 8 como consta no Projeto, para que não tenham problemas futuros. Questionada pelas vereadoras Edmeia e Lucilene, em relação a essa carga horária, se não trará problemas em relação ao atendimento com pais de alunos, respondeu que não, porque anteriormente já funcionava desta forma e nunca tiveram problemas, porque ela como diretora, sempre organiza de forma que ninguém fique prejudicada. Edméia sentiu a necessidade de convidar a Secretária Maria Cristina para a reunião, sendo dito pela Presidente que não haveria necessidade, sendo que Edmeia consultou a Diretora da Câmara, que informou que os vereadores poderão fazer as emendas que entenderem necessárias desde que, não vá a ferir as leis maiores e, neste caso não vê problema. A Diretora explica ainda que as emendas poderão ser vetadas pelo Prefeito, caso sejam aprovadas, se assim ele entender. Na sequência, apresentaram Projeto de Emenda Modificativa ao Projeto. Em relação ao **Projeto de Lei Complementar nº 9/2023**, as

Comissões votaram pela sua aprovação, entendendo ser importante até mesmo tendo mais facilidade em receber verbas. Nada mais existindo para tratar nesta Reunião, a Relatora da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, declara encerrada.  
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 19 de setembro de 2023.

***Comissão de Constituição, Justiça e Redação***



Claudimir Ladeira de Oliveira  
Presidente



Edméia Maria Segatelli  
Relatora



Evandro Ferreira da Silva  
Membro

***Comissão de Contabilidade, Finanças e Orçamentos***



Lucilene Maria de Andrade  
Presidente



Claudimir Ladeira de Oliveira  
Relatora



Magno Edson da Silva  
Membro